

PORTARIA N. 0710/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010694265202471,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **LUDMILLA DA SILVA LIMA**, CPF n. xxx.xxx.x91-76, nomeada para o provimento do cargo em comissão de Assessor Ministerial – DAM 1, a partir de 1º de julho de 2024, pela Portaria n. 602/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1939, de 14 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 01/07/2024 às 17:58:13 SIGN: 331a367a36fa4ffcfa2303be6d9abbd1a70dec1f URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/331a367a36fa4ffcfa2303be6d9abbd1a70dec1f</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.